

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PUBLICAÇÃO

ADITIVO Nº 01/2005 AO TERMO DE ACORDO E COOPERAÇÃO INTERNA
OBJETO: Estabelecer normas e diretrizes sobre o controle pela Coordenadoria de Comunicação Social-CCOM da publicidade do Governo do Piauí, envolvendo inclusive serviços de pesquisa de opinião pública de interesse da comunidade piauiense.
COOPERADOS: CCOM/ DEFENSORIA PÚBLICA

CCOM/ HEMOPI

CCOM/FUNDAC

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 04 de novembro de 2005

Manoel Albano de Amorim Queiroz
Presidente CPL/CCOM

P.P. 17229

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. 11103-008/2005 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 – GAMIL

O Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí vem de público avisar que fará realizar licitação em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores sobre a modalidade TOMADA DE PREÇOS, com as seguintes características:

I. OBJETO: contratação de empresa do ramo comercial para execução dos serviços de manutenção da aeronave XINGU II - prefixo PP-EIJ do Governo do Estado;

II. TIPO: Menor preço, com adjudicação global;

III. ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes, contendo as propostas dos interessados, deverão ser entregues, na Sala da Comissão de Licitação do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, sito na Rua do Torcedor, 1800, Anexo ao Estádio Albertão, Bairro Redenção, CEP: 64000-000, nesta Capital, nos dias e horários abaixo especificados.

Data: 21 de novembro de (2ª feira).

Horário: 15h00min.

IV. EDITAL: O edital pertinente ao procedimento, contendo as condições para participação desta licitação, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Licitação do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, sito na Rua do Torcedor, 1800, Anexo ao Estádio Albertão, Bairro Redenção, CEP: 64000-000 nesta Capital, durante o expediente das 08h00min às 13h00min. Contatos para maiores informações poderão ser feitos através do telefone (0xx86) 3218-5518 (ramal 27). Palácio de Karnak em Teresina, PI, 04 de novembro de 2005. **CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA** – Major PM. Chefe do GAMIL

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 – CPL/GAMIL ao CONTRATO Nº 023/2005 – CPL/GAMIL

Órgão: Gabinete Militar da Governadoria.

PROCESSO: 11103-004/2005 – GAMIL.

Objeto: Reajuste de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO REAJUSTE: Fica alterado para R\$ 4.37 (quatro reais e trinta e sete centavos) o valor unitário do objeto contratado.

REFERÊNCIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº XII – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (PREGÃO 002/2004 – SEAD/CCLIP/CEL – BENS COMUNS) – REVISÃO TRIMESTRAL – publicada no DOE Nº 079, de 29/04/2005.

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA L. PINHEIROS MENDES – ME. CNPJ: 07.686.538/0001-40 - Rua Santa Luzia, 2945, Ilhotas – CEP 64001-400, Teresina, PI.

P.P. 17227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DE CONTRATO DE COMODATO

Espécie: Convênio de Contrato de Comodato; **Contratantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Criadores de Camarão do Piauí - ACCP. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos tais como: Medidor de PH portátil Quimis; Medidor de oxigênio Quimis; Turbidímetro de oxigênio TB 1000; Espectrofotômetro Quimis; Medidor PH solo Bernauer; Medidor condutividade Bernauer; GPS Carmin-12; Computador AMD Senprom; Impressora HP 2610; Notebook A60S159; Laboratório móvel, Iveco. **Data da Firmatura:** 15.06.05 **Vigência:** um ano e dois meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores, notadamente o que dispõe os art. 54 e seguintes, e subsidiariamente, pelo Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Recursos Financeiros:** Este instrumento contratual não contempla qualquer repasse pecuniário, de uma a outra parte, mas tão-só a tradição de bens móveis, objeto deste ajuste, salvo na ocorrência de indenização ou ressarcimento. **Valor do Contrato:** R\$ 175.703,66 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e três reais e sessenta e seis centavos). **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina-PI; **Signatários:** **Wilson Nunes Martins** – Secretário-SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e a Associação dos Criadores de Camarão do Piauí - ACCP, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 266, salas 325/326-Centro-Parnaíba-PI, inscrita no CPNJ nº 04.070.100/0001-45, representada pelo Sr. Manuel de Sousa Lima.

P.P. 17209

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/05 – C.P.L

O ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 24 de novembro de 2005 às 10:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente. **FONTE DE RECURSO:** Informamos que as despesas serão pagas com recursos provenientes e repassados pelo Fundo Estadual de Saúde do Estado do Piauí, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, do exercício financeiro de 2005. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional Leônidas Melo, localizado na Praça Monsenhor Boson, nº 210, Centro, Barras - PI, Fone (0xx86) 242.1336, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) depositados na Conta Corrente nº 1508-3, Ag. nº 2844-4, BANCO DO BRASIL S/A, Barras - PI. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Hospital Regional Leônidas Melo, no endereço acima.

Barras (PI), 04 de novembro de 2005.

Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 17226

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDACEXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 019/2005

CONVENIENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E ESTUDANTES DE PAES LANDIM - PI; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros como incentivo e desenvolvimento da cultura no Município de Paes Landim – PI, com a realização da FESTA DE VAQUEIROS DE PAES LANDIM; **VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 120 (cento e vinte) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/05 – GAB QUE CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, Sônia Maria Dias Mendes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no caput do artigo 3º do Decreto Governamental nº 11.263, de 01/12/2003, que regulamenta a Cessão de Servidores Públicos Estaduais e dá outras providências, **RESOLVE:** Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Cultura do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros: **Pedro Nonato da Costa, Luiz Severino dos Santos, Jairo Gomes de Araújo, Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima, Luciano Calixto Neto, Maria Rosalina dos Santos e Willian Antonio Tito da Costa;** **DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA:** 20/10/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/05 – GAB QUE APROVA O REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ E DISPÕE SOBRE OUTRAS CONVOCAÇÕES.

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC, Sônia Maria Dias Mendes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no caput do artigo 3º do Decreto Governamental nº 11.263, de 01/12/2003, que regulamenta a Cessão de Servidores Públicos Estaduais e dá outras providências, **RESOLVE:** Aprovar na forma do anexo, o regulamento da 1ª Conferência Estadual de Cultura do Estado do Piauí; Convocar a 1ª Conferência Estadual de Cultura do Estado do Piauí, para os dias 25, 26 e 27 de novembro de 2005, a realizar-se na cidade de Teresina/PI; **DATA DE ASSINATURA DA PORTARIA:** 20/10/2005.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P.P. 17219